



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE Nº. 008/13.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública da Repetição do Convite Nº. 008/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas **Casa de Carnes Geremias & Mariano Ltda – ME, Casa de Carnes Esquina de Ouro Ltda – ME, Comercial de Secos e Molhados Bora-Sentine Ltda e Casa de Carnes Santa Maria Rodrigo Luis Chiosane - ME**, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiu ao presente certame a empresa **Casa de Carnes Geremias & Mariano Ltda – ME**, que protocolou os envelopes até as oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta comissão atesta o comparecimento dos Senhores José Cláudio Mariano e Richard Belmar Latansa, que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Considerando que o objeto deste certame é idêntico ao do Convite 002/2013 que foi **FRACASSADO** por duas vezes e considerando que nenhuma outra empresa se interessou em atender este Convite, esta C.M.L. decide por dar continuidade a este certame. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de documentação e os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos os presentes. Constatou-se que os documentos apresentados pela licitante encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, esta foi considerada **HABILITADA**. Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso da fase de habilitação. Em ato contínuo, o envelope contendo a proposta da empresa habilitada foi rubricado e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos nele contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que a proposta apresentada encontra-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificada conforme a tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	Casa de Carnes Geremias & Mariano Ltda – ME	R\$ 15,00
2	Casa de Carnes Geremias & Mariano Ltda – ME	R\$ 15,00
3	Casa de Carnes Geremias & Mariano Ltda – ME	R\$ 15,00
4	Casa de Carnes Geremias & Mariano Ltda – ME	R\$ 10,00
5	Casa de Carnes Geremias & Mariano Ltda – ME	R\$ 19,00
6	Casa de Carnes Geremias & Mariano Ltda – ME	R\$ 15,00
7	Casa de Carnes Geremias & Mariano Ltda – ME	R\$ 15,00
8	Casa de Carnes Geremias & Mariano Ltda – ME	R\$ 15,00
9	Casa de Carnes Geremias & Mariano Ltda – ME	R\$ 8,00

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA do presente certame a empresa Casa de Carnes Geremias & Mariano Ltda – ME**. O Senhor Presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária à presente decisão e que estes autos fossem encaminhados ao Setor de



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Compras, Licitações e Contratos para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR

Membro da C.M.L.

JOSÉ CLAUDIO MARIANO

Rep. Casa de Carnes Geremias & Mariano Ltda – ME

RICHARD BELMAR LATANSA

Rep. Corpo de Bombeiros